



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

Parecer nº 016/2018

OBJETO: Emenda nº 001/2018 da Vereadora DANIELA DA SILVA MORAES ao Projeto de Lei nº 0024/2018 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, por seus membros que adiante assina, reunidos em 19 de setembro de 2018, nesta Câmara Municipal de Vereadores, em atenção ao disposto no § 3º do Art. 163 do Regimento Interno, analisa e emite o seguinte parecer quanto a Emenda nº 001 da Vereadora DANIELA DA SILVA MORAES ao Projeto de Lei nº 0024/2018 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019.

A referida Emenda foi lida e colocada em discussão na Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores do dia 17 de setembro de 2018. Após discussão a Mesa Diretora determinou a sua publicação o que foi prontamente providenciado em quadro mural e na internet, conforme determina o § 2º do Art. 163 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias é o instrumento próprio colocado à disposição da Comunidade e seus representantes, previsto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, para fixar as prioridades e as metas extraídas do PPA – Plano Plurianual, para servir de base para a confecção da LOA - Lei Orçamentária Anual.

No caso concreto, a Vereadora Subscritora da proposição – Emenda 001 ao Projeto de Lei nº 0024/2018 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019, propõe:

Daniela da Silva Moraes
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

(1) suprimir R\$ 20.000,00 do Órgão 002 – Gabinete do Prefeito – Atividades da Coordenadoria da Mulher e, alocar tais recursos no Programa de Melhoramento da Infraestrutura Urbana – Realização de Obras e Iluminação Pública;

(2) Alocar o valor de R\$ 5.000,00 no Órgão 001 – Câmara Municipal de Vereadores – Gestão Legislativa – Manutenção das Atividades do Projeto Vereador Mirim. Valor suprimido do mesmo órgão Câmara Municipal de Vereadores – Organização Modernização Administrativa;

(3) Modifica os objetivos previstos no Órgão 06 Secretaria Municipal da Saúde – Assistência Médica a População – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Saúde, acrescentando a previsão de aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas.

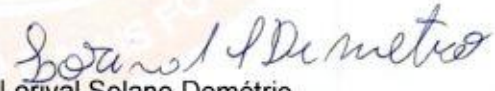
Não vislumbramos na Emenda qualquer vício de origem que pudesse macular a proposição.

Assim, com previsão no Plano Plurianual vigente, esta Comissão, por unanimidade de votos, emite parecer favorável ao recebimento e regular tramitação da referida Emenda neste Poder Legislativo Municipal.

Jacuizinho, 19 de setembro de 2018.


Cláudio Antunes Vieira

Presidente


Lorival Solano Demétrio

Vice-Presidente


Paulo Cesar da Silva

Membro